

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
16/3/20

INDICAÇÃO Nº 073/20

Ementa: Indica estudos para encaminhar um Projeto de Lei a esta Casa, definindo sobre regulamentação e fiscalização de Ubers e Automóveis-Táxi no município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, definindo sobre regulamentação e fiscalização de Ubers e Automóveis-Taxi no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes; pois existem reclamações de taxistas que não estão cumprindo com o horário de trabalho e nem utilizando seus referidos pontos em nenhum dia, assim como existem pessoas que querem exercer a atividade de taxista no município, necessitando de regulamentação para ampliação do número de automóveis-táxi no município, bem como existem os Ubers que precisam de regulamentação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2020.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador